

Reuters: EDPP.IN
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

CONSELHO DE MINISTROS APROVA REPRIVATIZAÇÃO DE ATÉ 5% DA EDP ATRAVÉS DE EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES CONVERTÍVEIS

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

O Conselho de Ministros anunciou hoje em comunicado a aprovação do Decreto-Lei que aprova a reprivatização de parte do capital social da EDP, Energias de Portugal, S. A.

Este Decreto-Lei procede à implementação do Programa de Reprivatizações para o biénio 2006-2007, no qual foi definido como objectivo, entre outros neste domínio, a alienação de participação no capital social da EDP, Energias de Portugal, S. A. (EDP).

Esta reprivatização efectua-se por intermédio de emissão de obrigações susceptíveis de permuta ou reembolso com acções representativas do capital social da EDP, a emitir pela Parpública, Participações do Estado, SGPS, S. A., até a um montante que não exceda 5% daquele capital social.

As condições da operação serão definidas posteriormente por Resolução do Conselho de Ministros.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director
Elisabete Ferreira
Margarida Mira
Noélia Rocha
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt